



PORTARIA Nº 13.824, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Designa membros para definir valor da terra nua Tributável, para fins de cálculos do ITR – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Campos Borges/RS com a Receita Federal, nos padrões da Lei Federal nº11.250/05 e Decreto nº6.433/08:

I – Améris Rodrigues Lira Hartmann

II – Eleandro da Silva Schneider

III – Sandro Werner

IV – Jovani Fernandes da Costa

V – Cassieli Faccin de Moraes

VI - Gilberto Pereira da Costa

VII - Suelen Tombini Mayer

VIII – Claudomiro Schmidt

IX – Magliani Dullius

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº13.331, de 15 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, 15 de abril de 2025.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Dioni Danton Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br